



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR
Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO

visago@visa.goias.gov.br

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

1. IDENTIFICAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
NOME DE FANTASIA:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO: _____ CEP: _____
FONE: _____ FAX: _____
MUNICÍPIO:
RESPONSÁVEL:
RAMO DE ATIVIDADE:
Nº DO CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE (CNAE):
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA ATIVIDADE: GRAU 1 () 2 () 3 () 4 ()
NATUREZA DA INSTITUIÇÃO () PÚBLICA () PRIVADA () OUTRAS
POSSUI ORGANOGRAMA: SIM () NÃO ()
3. MOTIVO DA INSPEÇÃO:
() Rotina
() Programas específicos de Vigilância Sanitária
() Atendimento à denúncia
() Reinspeção (Retorno)
() Outros, especificar

4. DADOS SOBRE OS TRABALHADORES		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Número de trabalhadores por faixa etária:				
Menores de 16 anos				
16 a 21 anos				
22 a 40 anos				
Acima de 40 anos				
Total de trabalhadores por sexo:		MASC:	FEM:	
5. JORNADA DE TRABALHO		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
O regime é de 8 horas diárias.				
O regime é de tempo parcial				
A jornada é de turnos ininterruptos				
Possui banco de horas				
Há rodízios de trabalho				
Há folgas diárias				
Há folgas semanais				
Há horas extras				
6. REGIME DE TRABALHO		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Celetista				
Servidor Estatutário				
Comissionado				
Servidor Temporário				
Prestador de serviço				
Trabalho Eventual				
Contrato por períodos fixos				
Contrato por tempo indeterminado				
Estagiário				
Outros				

7. POLÍTICA GERENCIAL DA EMPRESA				
Possui Sistema de Gestão de Segurança e Saúde				
Possui Políticas de Recursos Humanos				
Possui Política Gerencial de Cargos e Salários				
Capacita para o trabalho e educação continuada/permanente				
Há Relações sociais na empresa				
		SIM	NÃO	Não se aplica
8. LOCALIZAÇÃO				
Fácil acesso				
Afastada de áreas contaminadas e de movimentação				
9. INSTALAÇÕES GERAIS		SIM	NÃO	Não se aplica
As instalações são adequadas ao volume de trabalho				
Apresenta áreas específicas para cada tipo de atividade				
A área física propicia operações com fluxo unidirecional de forma a evitar a contaminação cruzada e retrabalho.				
Inexistência de objetos em desuso nas dependências				
O acesso às áreas de trabalho é restrito a pessoas autorizadas				
Área externa limpa, sem acúmulo de lixo e objetos que possam servir de fontes de contaminação.				
Os ambientes possuem barreiras físicas que minimize a entrada de microorganismos externos				
Pisos, paredes e tetos dos locais de trabalho, estão em bom estado de conservação, sem saliências e depressões (NR 8 Ar.t 172 da CLT)				
Pisos dos locais de trabalho são antiderrapantes, de material resistente, de fácil limpeza, inclinação suficiente para escoamento e ralo escamoteado.				
Tetos dos ambientes de trabalho são contínuos, de cor clara e de fácil higienização.				
Janelas são revestidas com materiais de fácil limpeza e vedadas				
Portas revestidas de material liso, impermeável e de fácil limpeza				
As escadas de uso coletivo, rampas e passarelas para circulação de pessoas				

e materiais são de construção sólida e dotada de corrimão e rodapé (NR 18 e Art. 200da CLT)			
Escadas, rampas, corredores são de material ou possui processo antiderrapante (NR 8 Art. 170 da CLT)			
As escadas e rampas são dotadas de guarda corpo (NR 8 Art. 173 da CLT)			
Lavatório para higienização das mãos dos trabalhadores, providos de sabão líquido, papel toalha, lixeira acionada de pedal com saco plástico, nas áreas de produção.			
Pias em bom estado de conservação, para realização dos processos.			
Existem instalações de segurança como lava-olhos, chuveiro ou torneira de jato de água invertida, próxima ao local de manipulação dos produtos químicos (NR 11 e NR 5)			
Instalações elétricas em bom estado de conservação, com fiação embutida.			
A manutenção das instalações elétricas é realizada para prevenir os perigos de choque elétrico e todos os outros tipos de acidentes (NR 10 Art. 179 da CLT)			
Instalações elétricas revestidas de tubulações isolantes e presas nas paredes e tetos			
A manutenção é realizada por equipe própria da empresa			
A manutenção é realizada por empresa terceirizada			
Possui equipamentos de combate ao incêndio, dentro do prazo de validade e liberado pelo corpo de bombeiros			
O estabelecimento é dotado de extintores de incêndio em todas as áreas necessárias			
O acesso aos equipamentos de combate ao incêndio está e de fácil acesso.			
Os extintores estão adequados a atividade da empresa. (NR 23 Art. 200 inciso IV da CLT e Normas da ABNT)			
As Instalações de gases e vapores estão íntegras, isoladas e devidamente identificadas			
Existem áreas para fumantes			
Há bebedouros para o fornecimento de água potável, disponível aos trabalhadores (NR 24 Art. 200 CLT) 250 ml/hora/homem/trabalho.			

10. MOVEIS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS			
Os trabalhadores possuem mobiliários adequados às atividades (NR 17 e art 199 da CLT)			
Os moveis dos ambientes de trabalho são de superfícies lisas, laváveis, impermeáveis, resistentes, de fácil limpeza e desinfecção.			
Bancadas são fixas ou móveis para auxílio das atividades			
Os móveis são confeccionados de material não contaminante, resistentes à corrosão e à desinfecção repetida, de superfície lisa e isento de frestas			
Realiza desinfecção de móveis, materiais, equipamentos e superfícies por processo químico			
Equipamentos são instalados de modo que permita a fácil limpeza.			
Existem instruções de operação dos equipamentos acessível e de fácil compreensão			
Existência de termômetro para monitorar a temperatura do ambiente e dos equipamentos de conservação a frio			
Possui programa de calibração e/ou verificação de equipamentos/instrumentos de medição e materiais volumétricos de acordo com as reais necessidades das atividades			
Realiza o monitoramento escrito da temperatura de equipamentos de conservação			
Existe histórico dos procedimentos de manutenção preventiva, calibração, manutenção corretiva, uso na rotina.			
Há programa de manutenção preventiva e calibrações de acordo com as necessidades reais, referentes aos equipamentos/instrumentos utilizados nos setores			
As transmissões de força das máquinas e equipamentos estão enclausurados dentro de sua estrutura ou devidamente isolados por anteparos adequados (NR 12 Art. 157 inciso I da CLT)			
As áreas de circulação e os espaços em torno das máquinas e equipamentos estão dispostos de forma que os trabalhadores possam movimentar-se com segurança (NR 12 Art. 157 Inciso I da CLT)			
As máquinas possuem dispositivos de acionamento e parada localizada que em caso de emergência, possam ser acionados ou desligados por outra			

pessoa que não seja o operador (NR 12 Art. 184 da CLT)			
Possui material adequado para atendimento de primeiros socorros			
Há assentos para serem utilizados nas pausas quando o trabalho for executado em pé (NR 17 Art. 199 CLT)			
Apresenta Boas Práticas de acordo com o processo			
11. CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
O ambiente de trabalho possui sistema de iluminação adequada ao risco (NR 9 Art. 175 da CLT)			
Iluminação natural, uniforme, adequada à atividade desenvolvida			
Iluminação artificial, adequada à atividade desenvolvida			
Lâmpadas com calha de proteção			
A ventilação é adequada e de acordo com as atividades desenvolvidas no processo (NR 9 Art. 176 da CLT)			
Ventilação natural com janelas em números suficientes para circulação do ar.			
Ventilação forçada por ar condicionado capaz de garantir conforto térmico e aberturas com sistema de proteção para evitar a entrada de agentes contaminantes (filtros)			
Existem registros do controle de temperatura dos ambientes			
Os sistemas de climatização são mantidos em condições higiênicas, visando prevenção de riscos a saúde dos ocupantes dos ambientes. (Port 3523, Art 5 da Lei 8080/90)			
O Ambiente de trabalho possui sistema de exaustão adequada conforme o risco. (NR 24)			
12. SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Os locais de trabalho estão com higiene compatível com o gênero de atividade			
Existe um programa de sanitização das instalações			
Existem registros da execução dos processos de sanitização das instalações			
A limpeza sempre que possível é realizada fora do período de trabalho e por processo que reduza ao mínimo o levantamento de poeira (NR 24 e Art 200 da CLT)			
Possui equipe de funcionários específica para a limpeza e			

desinfecção do ambiente			
Possui Atestado Técnico da realização dos processos de sanitização			
A empresa que realiza os procedimentos de sanitização está cadastrada na Vigilância Sanitária.			
Produtos utilizados são atestados pelo Ministério da Saúde ou da Agricultura			
Possui controle periódico de pragas (insetos e roedores e etc.) com comprovante e registro.			
As áreas de trabalho estão limpas, ordenadas e descontaminadas			
Expõem avisos de higiene básica, para orientação dos trabalhadores.			
Funcionários demonstram conhecimentos de limpeza e higiene			
13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
A empresa possui sanitários separados por sexo e com placa de identificação (NR 24 Art. 200 inciso VII da CLT)			
Banheiros dotados de sanitários, lavabos e chuveiros, exclusivos para os funcionários do setor, servidos de água fria e quente e em números suficientes, separados por sexo.			
As instalações sanitárias estão em Perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene.			
Os sanitários estão dotados de piso, parede revestida por material resistente, liso impermeável e lavável e de fácil higienização			
Possuem vasos sanitários dotados de tampa			
Coletores de papel usado (higiênico e toalhas descartáveis) com tampa acionada de pedal, de material absorvente e impermeável e revestidos internamente por sacos plásticos descartáveis.			
Há portas com molas nos sanitários			
Há guarda de objetos alheios nos sanitários			
Há processo permanente de higienização nos sanitários (NR 24 Art. 200 inciso VII da CLT)			
Lavabos situados nos banheiros, dispendo de água fria, sabão líquido e meio higiênico para a secagem das mãos			
O estabelecimento está dotado de vestiário com armários individuais, separados			

por sexo (NR 24 Art. 200 inciso VII da CLT)			
14. AREA DE ALIMENTAÇÃO			
Há local para refeição conforme a quantidade de empregados e em condições de conforto			
Possui refeitório, pois tem mais de 300 empregados.			
Possui copa, pois tem de 300 a 30 empregados;			
Possui local adequado em condições de conforto e higiene, para que os trabalhadores realizem suas refeições, pois tem menos de 30 empregados;			
O local destinado às refeições é higienizado, arejado, iluminado, ventilado, com utensílios adequados. (NR 24 ART. 200 da CLT)			
Paredes pisos e tetos em bom estado de conservação e limpeza			
Possui pia em bom estado de conservação			
Tem armários e refrigeradores exclusivos para a guarda de alimentos			
Este local está equipado com móveis e utensílios adequados			
Há fornecimento de água potável com copos individuais e disponíveis próximos ao local de trabalho			
Há fornecimento de refeições por empresa terceirizada, licenciada pela Vigilância Sanitária. (Apresentar Alvará Sanitário).			
Há adequação dietética para diabetes, hipertensão e desnutrição			
15. ALOJAMENTOS			
Há alojamentos separados por sexo			
Possuem camas, colchões, lençóis e armários adequados e em condições de uso.			
Assegura a equivalência adequada entre a disponibilidade de alojamentos (quartos, camas, sanitários) e número de trabalhadores.			
A estrutura geral do alojamento possui proteção adequada contra intempéries, calor e frio.			
Há sanitários separados por sexo e com placas de identificação, nos alojamentos			
Há vestiário separado por sexo, com armários individuais, nos alojamentos, para os trabalhadores.			
Os sanitários/vestiários são dotados de piso e paredes revestidos de material liso e lavável.			

Existência de equipamentos sanitários completos e em número adequados			
A higienização dos sanitários /vestiários / alojamentos é realizada permanentemente, conforme os critérios estabelecidos pelas normas sanitárias			
Há reposição permanente de materiais e insumos destinados à higiene pessoal			
16. ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
O abastecimento de água é de sistema público.			
Existe Poço artesiano distante de fontes de contaminações e protegidos.			
Reservatório de água possui registro de desinfecção por produtos químicos (hipoclorito de sódio) realizada pelo menos uma vez a cada 6 meses.			
Reservatórios sem rachaduras e tampados.			
Realiza monitoramento da qualidade da água.			
Abastecimento de água fria e quente, com potabilidade atestada por laudos laboratoriais			
17. DESTINO DOS ESGOTOS			
Sistema Público			
Esgoto sanitário próprio e eficaz			
Destino dos efluentes por fossas sépticas e sumidouros.			
Destino dos efluentes em fossas negras.			
Irregularidades nas canalizações hidrosanitárias.			
Existem vedações das caixas de passagens, fossas sépticas e sumidouros.			
Ralos tampados e instalações para águas residuais, com sistema de sifão ou similar.			
18. COLETA DE RESÍDUOS			
Recipientes para coleta de lixo, lavável, com saco plástico e tampa acionada de pedal em número suficiente.			
Os materiais perfurocortantes são acondicionados em recipiente rígido, resistente a perfurações e lacrado, antes de descartar no lixo. (quando existente)			
Materiais de uso único são descartados, em recipiente próprio de resíduos.			

19. PRODUTOS QUIMICOS			
A empresa utiliza produtos químicos			
Quais?			
Produtos químicos estão armazenados adequadamente			
Os produtos químicos utilizados na empresa estão devidamente rotulados			
Os produtos estão sobre estrados			
Os produtos químicos estão longe da fonte de calor, faíscas e chama aberta			
Possui armários trancados e telados para os produtos com exigência de restrição (NR 11 e NR 5)			
A empresa usa explosivos e estão armazenados conforme NR 19			
Possui lavabos dentro da área de manipulação, dispondo de água fria, sabão líquido e meio higiênico para a secagem das mãos			
20. DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA			
Possui local exclusivo, adequado, restrito e ventilado para a guarda dos materiais de limpeza.			
Possui tanques exclusivos usados para o processo de higienização dos ambientes			
21. SEGURANÇA DO TRABALHO			
Há Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT (NR 4)			
Está dimensionado de acordo com o grau de risco e número de empregados (NR 4 e Art. 162 da CLT)			
O SESMT é próprio			
O SESMT é contratado (identificar a empresa)			
Possui CIPA atuante (NR 5, Art. 163 da CLT)			
Possui Mapa de Risco (NR 5, Art. 163 da CLT)			
22. SAUDE OCUPACIONAL			
Está implantado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9. Art. 157 inciso I da CLT)			
Existe Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR7, Art. 157 Inciso I e Art. 168 da CLT)			
O PCMSO apresenta relação descritiva dos exames médicos admissionais;			
O PCMSO apresenta relação descritiva dos exames médicos periódicos;			

O PCMSO apresenta relação descritiva dos exames médicos demissionais			
Todos os empregados possuem o Atestado de Saúde Ocupacional			
Os Atestados de Saúde Ocupacional são realizados nos períodos corretos			
Possui registro de discussão do PCMSO na CIPA			
As medidas de controle são colocadas de acordo com os riscos			
Possui local adequado com material e pessoal destinado a prestação de primeiros socorros (NR 7 – item 7.5.1)			
Existe treinamento específico para os primeiros socorristas			
Existe ordem de serviço contendo obrigações e proibições devidamente assinada pelos empregados (NR 1 e Art.157-inciso II da CLT)			
Existe necessidade de realizar a Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho			
Há programa de imunização			
23. RECURSOS HUMANOS			
Realiza treinamento de recurso humano periódico e registrado			
Os trabalhadores recebem uniformes e paramentos de acordo com a atividade e de acordo com a legislação.			
Funcionários apresentam-se com uniformes limpos			
Os funcionários portam adornos, relógios ou outros objetos.			
Apresenta programa de afastamento dos funcionários doentes			
Nos setores há objetos pessoais espalhados.			
Utiliza com rigor a paramentação para funcionários e visitantes, quando necessário			
Possui números de funcionários adequados para cada setor			
Existem registros de treinamentos dos trabalhadores			
Possui programa de controle médico de saúde ocupacional			
O operador de caldeira recebeu o Treinamento de Segurança na operação de caldeiras (NR 13 Art. 187 e 188 parágrafo 2 da CLT)			
A empresa possui local adequado para guarda sob vigilância e assistência aos seus filhos no período de amamentação (estabelecimentos em que trabalham pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos - Art. 389 Decreto Lei 5452/43 da CLT. Portaria 3908/98)			

Os empregados recebem treinamento de operação dos equipamentos de combate ao incêndio;			
24. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO			
Os trabalhadores fazem uso dos Equipamentos de Proteção Coletiva			
Os trabalhadores fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual			
Há Fornecimento gratuito de EPI (NR 6 e Art 166 e 167 da CLT)			
Os EPIs fornecidos estão em condições de uso			
Os EPIs estão adequados aos riscos das atividades produtivas			
Os EPIs são em quantidade suficiente			
Faltam EPIs, quais?			
Realiza manutenção adequada dos EPIs			
Assinale os E.P.I. existentes no local:			
Proteção da cabeça: capacete			
Capuz ou bala clava			
Proteção dos olhos e face: óculos de proteção			
Protetor facial			
Máscara de solda			
Proteção auditiva: protetor auditivo			
Proteção respiratória: respirador purificador de ar não motorizado			
Respirador purificador de ar motorizado			
Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido			
Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma			
Respirador de fuga			
Proteção do tronco: vestimentas para proteção do tronco			
Colete à prova de balas			
Proteção dos membros superiores: luvas			
Creme protetor			
Manga			
Braçadeira			
Dedeira			
Proteção dos membros inferiores: calçado			
Perneira			
Calça			

Vestimenta de corpo inteiro			
Proteção contra queda com diferença de nível: dispositivo trava-queda			
Cinturão de segurança			
Talabarte de segurança			
Os EPIs estão de acordo com os critérios do art. 4º e Norma Técnica do Anexo I da Portaria nº 205 (10/02/2011)			
Contém Certificado de Aprovação do MTE			
Há rotas de fuga, que facilitam a saída de emergência			
Existem áreas para circulação,			
Existem áreas de perigo			
25. FATORES DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			
Há presença de volume excessivo de trabalho			
Há quantidade adequada de pessoal em relação ao trabalho			
Há prolongamento da jornada de trabalho			
Há ritmo intenso de trabalho			
Há controle de ritmo do trabalho			
Realizam tempo de pausas nas tarefas			
Ocorre repetitividade nas atividades de trabalho			
Acontece rotatividade de mão de obra			
Possui premiação de incentivos			
Existem exigências de se alcançar metas			
Ocorre divisão de tarefas de forma segura			
Há exigência de esforço mental			
Ocorre periculosidade da tarefa			
Exige atenção e responsabilidade permanente nas tarefas			
Existem tarefas fragmentadas			
Observa-se as normas de segurança para realização dos procedimentos			

26. FATORES OU CARGA DE RISCOS PSÍQUICOS			
Existem mensagens diretas ou subliminares em cartazes ou boletins que podem evidenciar carga psíquica			
Há Responsabilização do trabalhador por situações de risco ou ameaças			
Existe atividade estressante			
A supervisão é realizada com pressão			
Existe relato de conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude) por parte da supervisão de formas repetitiva e sistemática.			
Há disputas entre colegas			
Há condições de insegurança no emprego			
Os trabalhadores consideram a remuneração ou salário adequado			
Os trabalhadores têm consciência da periculosidade da tarefa			
27. FATORES OU CARGA DE RISCOS FISIOLÓGICOS			
Há esforço físico do trabalhador			
Ocorre levantamento de peso pelo trabalhador			
Ocorrem movimentos que causam fricção muscular no trabalhador			
Há movimentos que causam tensão muscular no trabalhador			
Há esforço visual para o trabalhador			
Ocorre deslocamento do trabalhador com transporte de pesos			
Há movimentos bruscos exigidos pelas tarefas			
Há espaço suficiente para realizar o trabalho			
O trabalhador fica em posição incomoda			
Há movimentos que causam trepidação			
O trabalho exige posturas extremas			
O trabalho exige posturas assimétricas			
Há mulheres na atividade da empresa que prestam serviço que demande emprego de força muscular superior a 20 Kg para o trabalho contínuo, ou 25 Kg para o trabalho ocasional (Art. 390 – Decreto Lei 5452/43 da CLT)			

28. FATORES OU CARGA DE RISCOS BIOLÓGICOS			
Há exposição dos trabalhadores com materiais sanguíneos			
líquido amniótico			
líquor			
fluido com sangue			
líquido pleural			
soro/plasma			
líquido ascítico			
Qual fonte?			
Qual dose?			
Qual tempo de exposição?			
Há risco de contaminação do ambiente e dos trabalhadores por outros microrganismos			
29. FATORES OU CARGAS DE RISCOS QUÍMICOS			
Há a ocorrência de pós devido ao processo de trabalho			
Ocorrem poeiras devido ao processo de trabalho no ambiente			
Há fumaças no ambiente de trabalho			
Há formação de gases devido ao processo de trabalho			
Ocorre a formação de vapores no local			
Há o derramamento ou utilização de líquidos no processo de trabalho			
Há formação ou utilização de pastas no processo de trabalho			
Há utilização, formação de outras substâncias químicas no processo de trabalho.			
Há risco de acidente com animais peçonhentos			
Há atividade com agrotóxicos é para:			
inseticidas			
madeira			
herbicidas			
carrapaticidas			
raticidas			
fungicidas			

A atividade de agrotóxico envolve:			
pulverização			
diluição			
tratamento de sementes			
armazenagem			
colheita			
transporte			
desinsetização			
Quais as fontes?			
Qual dose?			
Qual tempo de exposição?			
30. FATORES OU CARGAS ERGONÔMICAS OU POSTURAIS			
Há problemas como cadeira desconfortável ou inadequada;			
Há Mesa/ balcão/ guichê desconfortável ou inadequado			
Exigência de manter posturas estáticas			
Os mobiliários respeitam os ângulos limites do corpo do trabalhador			
Os mobiliários permitem ajustes aos ângulos limites do corpo			
Os mobiliários evitam rotação e torção de tronco			
Possui espaço para pausas e alternâncias de posturas			
Há assentos para serem usados nas pausas do Trabalho			
O trabalho exige posturas inadequadas com a cabeça			
O trabalho exige posturas inadequadas com os braços e as mãos			

31. FATORES OU CARGAS DE RISCOS FÍSICOS			
Há fator de risco quanto:			
Umidade			
Temperatura			
Ventilação			
Ruído			
Vibração			
Radiação			
Iluminação			
Quais fontes?			
Qual dose?			
Qual tempo de exposição?			
32. FATORES OU CARGAS DE RISCOS MECÂNICOS			
Existem elementos que causam traumatismos			
Há mecanismos deficientes de segurança			
33. ANÁLISE DO PROCESSO PRODUTIVO			
Existem processos de trabalho auxiliares ou paralelos			
Existem processos de trabalho sazonais			
Possui fluxograma de produção			
Existe sistema de comunicação de riscos			
Possui normas e procedimentos operacionais			
Possui controle de qualidade			
34. TRANSPORTE SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA			
Existe transporte para os empregados			
Há condições de segurança adequada, para o transporte de pessoas			
É realizada higienização adequada nos automóveis			
Transporte de cargas é adequado			

35. QUESTÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE			
Existe no ambiente possíveis poluentes do ar			
Existe no ambiente possíveis poluentes da água			
Existe no ambiente possíveis poluentes do solo			
Há formas de tratamento destes poluentes			
Há limpeza dos filtros e descarte dos resíduos			
Há contaminação do entorno			
36. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ANÁLISE			
Estatuto ou contrato social			
Relação descritiva do processo produtivo ou memorial de caracterização do empreendimento			
Relação das máquinas, origem, fabricante e ano de fabricação			
Existem procedimentos operacionais padrão referentes às atividades do setor			
Possui rotinas escritas dos processos à disposição dos funcionários			
Existe procedimento escrito de primeiros socorros			
Relação de matérias primas ou produtos químicos utilizados, o consumo mensal, acompanhados das fichas de informação de segurança do produto químico (FISPQ) ou solicitar o inventário de substâncias químicas			
Relação de produtos químicos acabados e a produção mensal, acompanhados das fichas de informação de segurança do produto químico (FISPQ)			
Planta baixa com <i>Layout</i>			
Relação nominal de trabalhadores por turnos, sexo, idade, tempo na empresa, função e tempo na função, regime contratual, turnos e número de horas dos trabalhadores			
Relação de empresas ou serviços terceirizados, permanentes ou temporários			
Relação de trabalhadores avulsos, temporários e terceirizados			
Relação de faltas e índice de absenteísmo			

Cópia das Comunicações por Acidentes de Trabalho (CATs) dos últimos 4 anos			
Composição do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT			
Atas das reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).			
Possui Programas de qualidade			
Certificado de Licença junto a Agência Ambiental			
Livro de inspeção do trabalho			
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, quando proceder – RDC nº 306/2002 ANVISA			
Possui normas e procedimentos operacionais			
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)			
Programas de Controle Médico de saúde Ocupacional (PCMSO)			
Mapa de Risco			
37. DADOS ESTATÍSTICOS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO			
Possui dados estatísticos de acidentes e doenças do trabalho			
Possui Atestados de Saúde Ocupacional (ASO)			
Há emissão de Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT)			
Há dados de monitoramentos biológicos admissionais, periódicos e demissionais (toxicológicos, radiológicos, exames laboratoriais, exames audiométricos)			

Obs.: por questões éticas, a solicitação destes exames médicos de forma individual, com identificação do trabalhador, não inclui ASO e CAT, que só poderá ser feita se existir um profissional de saúde na equipe de fiscalização			
Possui dado sobre a atuação da CIPA			
Possui dados dos serviços de assistência à saúde			
Há Registros de dados sobre adoecimento no trabalho			
OBSERVAÇÕES:			
INFORMAÇÕES TÉCNICAS			
DATA DA INSPEÇÃO:			
NOME DOS TÉCNICOS:			
MUNICÍPIO:			